



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fone: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1.209, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU NESSA CIDADE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

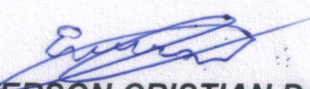
A Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal a seguinte Lei:

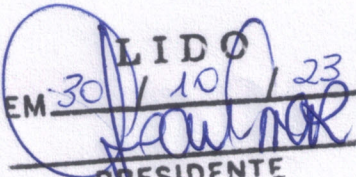
Art. 1º - Fica denominado de “**SANTINO LANZILOTI DE FARIA**”, (**Santão**), o prédio do **SAMU**, localizado ao lado da Prefeitura Municipal na sede do Município.

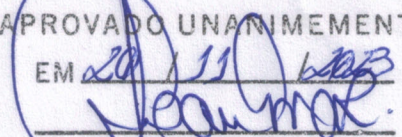
Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento, suplementadas se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 23 de outubro de 2023.


EVERSON CRISTIAN DA SILVA
(**XUXINHA**)
VEREADOR - PATRIOTA

LIDO
EM 30 / 10 / 23

PRESIDENTE

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 20 / 10 / 23

PRESIDENTE